



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 023/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica declarado Ponto facultativo para os empregados do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, **os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.**

§1º Os Pontos Facultativos citados no caput deste artigo não incidem para os funcionários que trabalham em regime de escalas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal CEMMIL, 10 de novembro de 2021.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente